PORTARIA Nº 372/21, QUIRINÓPOLIS-GO, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Retifica portaria, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria de nº 345/21 de 23 de novembro de 2021, a qual dispõe sobre concessão de licença prêmio remunerada;

Parágrafo Único - Onde se lê: Conceder Licença Prêmio Remunerada, pelo período de 12 (doze) meses ao funcionário **WILIAN MARTINS SILVA,** lotado no cargo de Advogado, de provimento efetivo, no período de 02/02/2022 a 01/02/2023, relativas aos períodos:

01/05/2001 a 30/04/2006 – 3 meses
01/05/2006 a 30/04/2011 – 3 meses
01/05/2011 a 30/04/2016 – 3 meses
01/05/2016 a 30/04/2021 – 3 meses

Leia-se: Conceder Licença Prêmio Remunerada, pelo período de 12 (doze) meses ao funcionário **WILIAN MARTINS SILVA,** lotado no cargo de Advogado, de provimento efetivo, no período de 09/02/2022 a 08/02/2023, relativas aos períodos:

01/05/2001 a 30/04/2006 – 3 meses
01/05/2006 a 30/04/2011 – 3 meses
01/05/2011 a 30/04/2016 – 3 meses
01/05/2016 a 30/04/2021 – 3 meses

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de dezembro de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente